VEREADOR
Naldinho DE LOURO
erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA – PE

REQUERIMENTO Nº 3/2026

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 07
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 09/01/26
às 11:45 hs, Contendo 2 fls
Kézia Williany
Servidor (a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Itaíba – PE

O Vereador que este subscreve, ERINALDO MARINHO DA ESPÍNDOLA.

No uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, especialmente aquelas inerentes à função fiscalizadora do Poder Legislativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER as seguintes informações e documentos referentes à Câmara Municipal de Itaíba:

1. DAS DESPESAS FINANCEIRAS

Que sejam encaminhadas, de forma detalhada, todas as despesas realizadas nos meses de novembro e dezembro, que não constam no Portal da Transparência, incluindo:

- Relação completa de todas as despesas pagas no período;
- Cópias das notas fiscais correspondentes;
- Extratos bancários de todas as contas da Câmara Municipal, abrangendo toda a movimentação financeira até 31 de dezembro;
- Demonstrativo de toda a movimentação financeira, com a devida identificação dos pagamentos efetuados.

2. DOS RECURSOS HUMANOS

Que seja encaminhada também a:

- Relação nominal de todos os servidores da Câmara Municipal, incluindo:
- Servidores efetivos;
- Cargos comissionados;
- Identificação dos respectivos cargos/funções;
- Informações detalhadas sobre gratificações, adicionais ou vantagens percebidas;
- Extratos ou demonstrativos mês a mês referentes à remuneração de cada servidor, relativos aos meses de novembro e dezembro.

3. DO PRAZO LEGAL

erinaldo.naldinho@hotmail.com
(87) 9 8141 - 4374

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência e moralidade administrativa, bem como na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, requer-se o cumprimento do prazo legal para resposta, sob pena de adoção das medidas cabíveis, inclusive com provocação ao Ministério Público, a fim de garantir o direito de acesso às informações públicas e o pleno exercício da função fiscalizadora deste Vereador.

Certo de contar com a colaboração desta Presidência e com o respeito aos princípios que regem a Administração Pública, aguarda-se resposta dentro do prazo legal.

ITAÍBA-PE, 09 DE JANEIRO DE 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Data: 09/01/2026 11:11:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
VEREADOR MUNICIPAL